



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ INSTITUTO DE CULTURAE ARTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA**

ADENDO AO EDITAL Nº 02/2023

SELEÇÃO DISCENTE PARA O MESTRADO EM FILOSOFIA – TURMA 2024

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal do Ceará torna pública as alterações no Edital n. 2/2023 que trata da abertura de inscrições à Seleção de discentes para o Curso de Mestrado (acadêmico) para ingresso no primeiro semestre de 2024.

Onde se lê:

5.2.3. A comissão examinadora elaborará uma resposta espelho identificando os pontos a serem abordados ou explorados em cada questão, sendo tal documento disponibilizado às pessoas candidatas se requerido.

1,0 ponto por ano de bolsa;

a.2) Monitoria de Iniciação à Docência, Monitoria de Projetos e Bolsa do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID): 1,0 ponto por ano de bolsa;

Leia-se:

5.2.3. A comissão examinadora elaborará uma resposta espelho identificando os pontos a serem abordados ou explorados em cada questão, sendo tal documento disponibilizado às pessoas candidatas se requerido.

5.3. Terceira etapa: arguição do anteprojeto de pesquisa (eliminatória).

5.3.1. A pontuação da arguição do anteprojeto de pesquisa é de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.

5.3.2. A arguição tratará, principalmente, sobre a pertinência, a relevância, a defesa, a viabilidade e a adequação da proposta de pesquisa do candidato às linhas de pesquisa do Mestrado em Filosofia. Além disso, o anteprojeto deve ser compatível com uma das linhas de pesquisa e de tema de especialidade do corpo docente do Pós-Graduação em Filosofia da UFC, cujo acesso pode ser obtido na página web do Programa (www.filosofia.ufc.br).

5.3.3. Na arguição, a pessoa terá até 10 minutos para apresentar o seu anteprojeto de pesquisa antes da Comissão de Seleção iniciar a arguição.

5.3.3.1. Serão considerados os critérios abaixo e as respectivas pontuações:

a) Capacidade de explicar e argumentar em favor de seu projeto de pesquisa a partir das

- perguntas formuladas pela Comissão de Seleção: 6,0 pontos;
- b) Capacidade de defender a pertinência de seu projeto em relação às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Filosofia: 2,0 pontos;
- c) Exequibilidade da proposta no prazo de 24 (vinte e quatro) meses: 2,0 pontos.
- 5.2.4. A arguição do anteprojeto de pesquisa dar-se-á de maneira remota via sala do Google Meet.
- 5.3.4.1. O link do encontro será disponibilizado até o dia anterior da prova no site www.filosofia.ufc.br.
- 5.3.4.2. A arguição será gravada ou filmada e as observações da Comissão de Seleção constarão em uma ata ou termo.
- 5.3.4.3. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia não se responsabiliza por problemas de conexão (internet/energia) no momento da arguição. Não será permitida nova oportunidade de conexão para as entrevistas via Google Meet.
- 5.4. Quarta etapa: análise de currículo (classificatória):** A pontuação do currículo será de 0,0(zero) a 10,0 (dez) pontos.
- 5.3.1. Critérios para a avaliação do currículo:
- a) Participação em atividades de iniciação científica, de monitoria e de curso de Pós-Graduação *lato sensu* (até 2,0 pontos):
- a.1) Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) e Programa de Educação Tutorial (PET): 1,0 ponto por ano de bolsa;

Todos os demais itens do edital permanecem inalterados.

Fortaleza, 31 de agosto de 2023


Prof. Dr. Evaldo Silva Pereira Sampaio

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia - UFC

Evaldo Silva Pereira Sampaio
Vice-Coordenador do Programa
De Pós-Graduação em Filosofia da UFC
Mat. Siape 2353986